



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**



**DECRETO Nº. 034/2013**

Abre Crédito Suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferido por Lei e especialmente contida na Lei 570/2012 de 05 de Dezembro de 2012.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 19.000,00 (dezenove mil reais), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	001	01.031.1000.2.001	* 01001	Manutenção das Atividades Legislativas	3.1.90.36.00	19.000,00
<b>Total</b>						<b>19.000,00</b>

\* 01101 – Recursos de Tesouro (descentralizados) Exercício Corrente;

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão canceladas total/parcialmente as seguintes dotações orçamentárias vigente:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
01	001	01.031.1000.2.001	* 01001	Manutenção das Atividades Legislativas	3.3.90.35.00	19.000,00
<b>Total</b>						<b>19.000,00</b>

\* 01101 – Recursos de Tesouro (descentralizados) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 13 de Março de 2013.

**EVERTON BARBIERI**  
*Prefeito Municipal*